



**DECRETO Nº 318/2022**

**SÚMULA:** Exonera servidora devido aposentadoria e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**

Art. 1º) - Fica exonerada, devido aposentadoria, a servidora pública municipal Eliane Schmidt Cecatto, RG nº 5.334.037-7/PR do cargo de professora, matrícula nº 57-4

Art. 2º) - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pela servidora citada no artigo 1º.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 08 de dezembro de 2022.

  
**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
Prefeito